

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PSI





1. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Informação é um dos principais patrimônios das empresas, no mundo dos negócios. Esse patrimônio vem sendo alvo de ameaças internas e externas.

A gestão adequada das ameaças, incluindo medidas preventivas e corretivas, é vital para as empresas, em geral, e, em particular, para a Soft Trade, seus clientes, colaboradores, fornecedores e demais stakeholders.

A Política de Segurança da Informação é o guia que estabelece o padrão dos esforços de proteção à informação a serem observados por todos os stakeholders, incluindo colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais agentes no âmbito dos negócios da Soft Trade.

A Política de Segurança da Informação é o conjunto de esforços, que devem ser observados de forma contínua e evolutiva para a proteção dos ativos de informação e visa os seguintes pilares:



Confidencialidade, que se resume na garantia de que o acesso a determinada informação será restrito àqueles que tenham legitimidade para tal.



Integridade, que se resume na garantia de que determinada informação ficará preservada de modificações não autorizadas, seja por uma ação proposital ou acidental.



Disponibilidade, que se resume na garantia de que determinada informação estará disponível sempre que houver a necessidade de sua utilização, respeitados os critérios da confidencialidade e da integridade.



2. ABRANGÊNCIA DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Todas as pessoas que se relacionam com a Soft Trade devem observar o disposto nessa política.

As pessoas a que nos referimos são que tenham relação de emprego diretamente com a Soft Trade e, também, prestadores de serviços, fornecedores em geral e clientes, bem como aquelas que se relacionem sob quaisquer circunstâncias e aspectos com a Soft Trade.

Pessoas jurídicas que se relacionem com a Soft Trade, qualquer que seja a forma ou sob qualquer tipo de contrato, tácito ou expresso, serão responsáveis em fazer com que as pessoas sob sua gestão, direta e indireta, observem o que estiver estabelecido no presente documento.

Aquele que não concordar em observar a presente política, na sua íntegra, deverá manifestar, por escrito, tal discordância a um representante legal, ou a um preposto, da Soft Trade, para que os argumentos em relação à discordância sejam avaliados, bem como a possibilidade de que a relação estabelecida com a Soft Trade seja mantida ou descontinuada.



Aquele, seja pessoa física ou pessoa jurídica responsável por pessoa física, que descumprir tais disposições estará sujeito à rescisão imediata do contrato ou relação que tiver com a Soft Trade, bem como ao pagamento de perdas e danos causados à Soft Trade e a terceiros, acrescidos de todos os custos que a Soft Trade tiver no sentido de apurar as perdas e danos e, também, de recebê-lo, incluindo custas e honorários advocatícios entre outros.

A Soft Trade elegerá, formalmente, uma ou mais pessoas para fazer a gestão e cuidar da observância do disposto na Política de Segurança da Informação.



A Política de Segurança da Informação será atualizada sempre que a Soft Trade entender necessário.

A Política de Segurança da Informação ficará publicada no site da Soft Trade cujo endereço é www.softtrade.com.br.



3. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Toda a informação que qualquer pessoa, física ou jurídica, sujeita à observância das disposições desse documento, receber da Soft Trade ou tiver acesso em decorrência de seus negócios com a Soft Trade será considerada como confidencial, a menos que seja declarada como não confidencial.

Informações que sejam, comprovadamente e de forma inequívoca, consideradas de domínio público não serão consideradas como confidenciais.

No rol de informações confidenciais, para os efeitos dessa política, estão inclusos, entre outras informações: (a) dados pessoais, (b) dados de negócios, (c) contratos, (d) especificações técnicas e funcionais, (e) desenhos, (f) manuais de qualquer natureza, (g) esboços, (h) modelos, (i) amostras, (j) estudos, (k) projetos, (l) sistemas de computador, (m) gráficos, (n) relatórios e (o) documentos em geral.

A natureza da confidencialidade não será excluída, qualquer que seja o meio pela qual a pessoa tiver acesso a ela. São meios de acesso, entre outros, as informações acessíveis ou recebidas por (a) documento ou arquivo físico, (b) documento ou arquivo lógico, (c) mensagens por correio eletrônico, também conhecido por e-mail, (d) mensagens instantâneas, (e) mensagens por aplicativos como WhatsApp e similares, (f) mensagens por SMS.

As informações obtidas ou compartilhadas oralmente, também, são consideradas como confidenciais.



4. AMBIENTE TECNOLÓGICO

O ambiente tecnológico da Soft Trade é definido por todo e qualquer acesso que uma pessoa faça a qualquer dos domínios lógicos da Soft Trade, qualquer que seja o instrumento, equipamento ou forma utilizada para acessar a rede lógica da Soft Trade.

O computador e qualquer equipamento que qualquer pessoa receba da Soft Trade, incluindo laptops, notebooks, estações de trabalho, tablets e smartphones são considerados, também, ambiente tecnológico da Soft Trade.

Todo e qualquer software cuja licença de uso esteja em nome da Soft Trade ou que tenha sido paga pela Soft Trade faz parte do ambiente tecnológico da Soft Trade, para os efeitos dessa política.

Os servidores de banco de dados e os servidores de arquivos, qualquer que seja a sua configuração, mantidos pela Soft Trade, seja por meio da aquisição parcial ou total de espaço, ambiente virtual, ambiente lógico, ambiente compartilhado, máquina física ou ambiente na chamada "nuvem" ou "cloud" são considerados ambiente tecnológico da Soft Trade.



A Soft Trade se reserva o direito de auditar, pesquisar, acessar, editar e excluir, por meio de seus representantes legais ou prepostos todo e qualquer conteúdo que estiver em seu ambiente tecnológico, incluindo, mensagens de e-mail, documentos, arquivos, bancos de dados, planilhas eletrônicas. A concordância em observar a presente Política de Segurança da Informação implica em estar ciente e autorizar que a Soft Trade audite, pesquise, acesse, edite e exclua todo e qualquer conteúdo que estiver em seu ambiente tecnológico.

A Soft Trade elegerá, formalmente, uma ou mais pessoas para fazer a gestão do ambiente tecnológico, com a responsabilidade, entre outras, de criar usuários, assignar direitos e desativar usuários.



5. USO DE SOFTWARE E APLICATIVOS

Somente sistemas, aplicativos e softwares em geral que tenham sido aprovados, por escrito, pelos representantes legais da Soft Trade e seus prepostos poderão ser baixados, instalados e utilizados no ambiente tecnológico da Soft Trade, bem como em qualquer equipamento de sua propriedade ou por ela patrocinado.

Essa norma tem como principal finalidade garantir a segurança do ambiente tecnológico, contra a intrusão de vírus e qualquer ação que tenha o potencial de impactar no negócio da Soft Trade, de seus clientes, fornecedores e demais stakeholders.

A Soft Trade respeita a propriedade intelectual e material e preza pelo uso de sistemas, aplicativos e softwares em geral cujas licenças sejam reconhecidas e devidamente remuneradas, quando for o caso.



6. ACESSO AO AMBIENTE TECNOLÓGICO

O acesso, qualquer que seja o nível a que qualquer pessoa seja assignada, deverá ser feito por meio de código de usuário único e correspondente senha.

A Soft Trade não assignará um único código de usuário, senha e nível de acesso a um grupo de pessoas para que compartilhem o acesso. Cada pessoa a quem for assignado o acesso ao ambiente tecnológico da Soft Trade terá código de usuário único atribuído a si e correspondente senha pessoal e confidencial e será responsável pelo seu uso.

A Soft Trade assignará poderes e acessos aos usuários de forma coerente com as suas atribuições e responsabilidades, bem como considerando o tipo de relação e o tipo de contrato que o usuário tenha com a Soft Trade. A Soft Trade pautará a concessão de acesso com base no mínimo acesso necessário e suficiente.



A nenhum usuário será assignado o perfil de “Administrador”, ou equivalente, qualquer que seja o ambiente tecnológico, incluindo equipamentos de uso pessoal, da Soft Trade, exceto àqueles usuários que forem designados, por escrito, pelos representantes legais da Soft Trade ou seus prepostos.

É vedado a qualquer pessoa, a quem a Soft Trade tenha assignado o acesso ao seu ambiente tecnológico, dar a conhecer ou permitir que outra pessoa acesse o ambiente tecnológico com suas credenciais, ou seja com seu código de usuário e senha.

O código de usuário e senha, que permita o acesso ao ambiente tecnológico da Soft Trade, são considerados e classificados como informação confidencial e não deverão ser compartilhados ou dado a conhecer, sob qualquer hipótese com qualquer outra pessoa.

A pessoa a quem for assignado direitos de acesso ao ambiente tecnológico da Soft Trade deverá usar seu acesso de forma restrita aos objetivos aos quais esse direito foi concedido, ficando responsável pelo uso e pelas consequências desse uso.



A pessoa que permitir, de forma intencional ou como resultado de imprudência, negligência ou imperícia, o acesso de outrem ao ambiente tecnológico da Soft Trade será responsabilizada por tal acesso e suas consequências, sendo essa uma falta considerada como grave.

Os requisitos para as senhas deverão obedecer, no mínimo, as seguintes características: (a) ter extensão de, no mínimo, oito caracteres, (b) ter, ao menos, uma letra minúscula, (d) ter, ao menos, um numeral e (e) ter, ao menos, um caractere especial. As senhas deverão ser trocadas com periodicidade não superior a 90 (noventa) dias e não poderão ser reutilizadas.

O acesso ao ambiente tecnológico da Soft Trade deverá ser feito utilizando-se as diretrizes de MFA – Multi Fator de Autenticação.



7. ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O acesso à rede mundial de computadores, conhecida como Internet, a partir do ambiente tecnológico da Soft Trade, bem como de qualquer equipamento de sua propriedade, deverá ser feito com responsabilidade e cuidado, dado os desafios de segurança para manter a confidencialidade e a integridade do ambiente tecnológico.

É vedado o acesso a sites e a grupos de mensagens ou interesses que tratem ou promovam qualquer tipo de discriminação, a exploração de menores de idade, incitação, colaboração ou apreço a ações ilegais e demais sites ou grupos de mensagens cujo acesso, no âmbito da relação com a Soft Trade, não seja desejado.

8. RESPOSTAS A INCIDENTES DE SEGURANÇA

Incidentes de segurança referem-se a eventos que comprometem a confidencialidade, integridade ou disponibilidade do ambiente tecnológico da Soft Trade, no todo ou em parte, e podem resultar de falhas humanas, vulnerabilidades de softwares, ataques externos ou internos e outras ameaças.

A área responsável pelo ambiente tecnológico da Soft Trade manterá dispositivos e processos de monitoração cujo objetivo é detectar incidentes de segurança, desde o primeiro sinal, para possibilitar rápida resposta e minimizar eventual dano.

Qualquer colaborador que suspeite ou identifique um incidente de segurança deve reportar, imediatamente, área responsável pelo ambiente tecnológico da Soft Trade.

Os profissionais da área responsável pelo ambiente tecnológico da Soft Trade deverão isolar o incidente, impedindo a sua propagação. Para tal, as medidas poderão incluir a revogação de acesso e privilégios, desconexão de softwares e sistemas e forçar a alteração de senhas comprometidas, entre outras medidas.



Imediatamente, após a contenção do incidente área responsável pelo ambiente tecnológico da Soft Trade trabalhará na recuperação do que houver sido afetado e nas medidas para restaurar as operações afetadas ao seu padrão.

A área responsável pelo ambiente tecnológico da Soft Trade, em conjunto com os responsáveis legais da Soft Trade, emitirá um comunicado oficial e encaminhará este comunicado a todas as pessoas afetadas, incluindo clientes e fornecedores quando for o caso, e reportará, nos termos da legislação vigente, às autoridades competentes.

A área responsável pelo ambiente tecnológico da Soft Trade promoverá a análise detalhada do incidente buscando identificar medidas preventivas e melhorias com o objetivo de mitigar vulnerabilidades e riscos de novos incidentes.

A área responsável pelo ambiente tecnológico da Soft Trade produzirá relatórios a respeito dos incidentes e estes relatórios serão objeto de apreciação periódica.

A área responsável pelo ambiente tecnológico da Soft Trade promoverá testes e simulações periódicas de incidentes com o objetivo de garantir o funcionamento do processo de resposta a incidentes.



9. ORIENTAÇÕES GERAIS

A área responsável pelo ambiente tecnológico da Soft Trade produzirá e divulgará comunicados a respeito de segurança da informação, como medida de sensibilização e mobilização, das pessoas com acesso ao ambiente tecnológico.

É obrigatório que todos os equipamentos, incluindo-se os dispositivos móveis, que sejam usados para troca de mensagens e arquivos que se refiram à Soft Trade, seus negócios, clientes e fornecedores, estejam protegidos pelo antivírus homologado pela Soft Trade e por senha que obedeça às diretivas previstas nessa política.

A Soft Trade promoverá treinamentos periódicos a respeito de segurança da informação, proteção de dados e compliance para todos os colaboradores.



SOFT  **TRADE**
Soluções para RH